



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº432/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos Professores **JORGE LUIZ RABELO**, Matrícula SIAPE nº281193, **GABRIEL JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº285718 e pela servidora **JOYCE ABREU LOPES SANTOS** (Técnico-Administrativo), Matrícula SIAPE nº285139, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a apuração constante no Processo nº23007.009724/2009-09, anexo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de maio de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Sávio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB